



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332.6172 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332.6172 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL PROGRAD Nº 23/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA (PBM)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para Seleção de Monitores/as para o Programa de Bolsa de Monitoria no Período Letivo 2022.1.

1. Do Programa de Monitoria (PBM)

1.1. O Programa de Bolsa de Monitoria (PBM) está vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) em conjunto com os cursos de graduação, e tem como objetivo contribuir para o processo de aprendizagem dos estudantes, promovendo maior interação entre discentes monitores, discentes matriculados nas disciplinas e docentes ministrantes das disciplinas ofertadas neste edital.

1.2. A monitoria é uma experiência pedagógica oferecida ao/a estudante do curso de graduação, compreendendo atribuições auxiliares relativas às atividades acadêmicas associadas a componentes curriculares, sob a supervisão de um/a professor/a orientador/a.

1.3. O PBM busca integrar a monitoria ao processo formativo, despertando o interesse do estudante pela carreira docente.

2. Das Normas Gerais

2.1. As atividades de monitoria acadêmica devem totalizar 12 (doze) horas semanais, distribuídas a critério do(a) professor(a) orientador(a) da disciplina.

2.2. Os dias e horários das atividades da monitoria serão definidos pelo/a professor/a orientador/a da disciplina, de forma a não conflitar com os dias e horários das aulas das disciplinas nas quais o/a monitor/a esteja matriculado/a, excetuando as condições dispostas no item 8.1.3.1 deste edital.

2.3. As atividades desenvolvidas pelo/a monitor/a serão definidas no Plano de Atividades de Monitoria, elaborado pelo/a professor/a orientador/a da disciplina e entregue à Prograd.

2.4. O acompanhamento do desenvolvimento das atividades dos/as monitores/as será realizado pelo professor/a orientador/a da disciplina em conformidade com os critérios de distribuição de carga horária normatizados pela Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021.

2.5. O/A estudante selecionado/a como monitor/a estará vinculado às atividades de monitoria da disciplina para a qual foi selecionado/a pelo prazo de 19 de setembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023, considerando a organização acadêmica e o Calendário Acadêmico do Período Letivo 2022.1.

2.6. O/A monitor/a deverá apresentar Relatório Final de Atividades até o dia 13 de fevereiro de 2023.

2.7. O/A professor/a orientador/a ficará responsável pela apreciação, validação e envio do Termo de Compromisso, Plano de Atividades, Relatório de Frequência Mensal e Relatório Final.

2.7.1. O envio da documentação descrita no item 2.7 será exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e por meio de um único processo.

2.7.2. As orientações administrativas quanto à entrega dos documentos mencionados no item 2.7. serão apresentadas no decorrer das atividades do programa.

2.7.3. O atraso na entrega da documentação referida no item 2.7. poderá incidir na desvinculação do/a monitor/a do PBM.

2.7.4. Além dos documentos descritos no item 2.7. poderão ser solicitados outros documentos necessários à condução da gestão do programa.

2.8. O/A estudante selecionado/a para vaga de monitoria remunerada receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo período máximo da vigência deste edital, mediante depósito mensal em conta corrente do bolsista.

2.8.1 A concessão das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Unilab.

3. Das Atribuições do/a Monitor/a

3.1. Desenvolver atividades de monitoria presenciais, remotas ou híbridas.

3.1.1. Para realização das atividades presenciais e ou híbridas devem ser cumpridos os itens do Plano de Biossegurança da Unilab.

3.1.2. As atividades poderão ser mediadas por recursos educacionais digitais e/ou tecnologias de informação e comunicação.

3.2. Auxiliar de modo virtual os/a estudantes em plantões de dúvidas online das disciplinas.

3.3. Participar de reuniões virtuais sobre o Programa de Monitoria, promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação e ou Coordenação de Curso.

3.4. Apresentar ao/a professor/a orientador/a da disciplina, quando for o caso, o pedido de desligamento do programa, e comunicar à Prograd.

3.5. Preencher formulário de avaliação online, sempre que solicitado pela Prograd, a fim de avaliar o andamento das atividades de monitoria.

3.6. Apresentar trabalho científico, durante a IX Semana Universitária no Encontro de Monitoria Acadêmica, com os resultados obtidos a partir de sua vivência no Programa de Monitoria.

3.6.1 A não apresentação deste trabalho acarretará no impedimento de emissão do certificado referido no item 5.3.

4. É vedado ao/a Monitor/a:

4.1. Ministrar aulas da disciplina em substituição ao/a docente responsável.

4.2. Preparar e/ou ter acesso às provas antes de sua aplicação, bem como corrigi-las.

4.3. Atribuir notas às atividades/trabalhos dos/as estudantes.

4.4. Receber qualquer outro tipo de bolsa, excetuado auxílio do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) ou equivalente.

4.5 Possuir vínculo empregatício.

5. Da permanência do/a monitor/a

5.1. A permanência do/a monitor/a no PBM estará condicionada, cumulativamente, às seguintes condições:

5.1.1. Estar regularmente matriculado/a no Período Letivo 2022.1.

5.1.1.1 A condição de matriculado será verificada no ato de Convocação (item 12), mediante apresentação de Atestado/Comprovante de Matrícula no período letivo 2022.1.

5.1.2. Apresentar assiduidade nas atividades da monitoria.

5.1.3. Cumprir as atribuições relativas à monitoria.

5.1.4. Desempenhar satisfatoriamente as atividades de monitoria de acordo com avaliação realizada pelo/a respectivo/a professor/a orientador/a da disciplina.

5.2. Para a operacionalização do controle de frequência e avaliação do desempenho dos monitores, serão utilizados os seguintes documentos, disponibilizados pela Prograd:

5.2.1. Plano de Atividades no início do exercício da Monitoria.

5.2.2. Relatório de Frequência Mensal da Monitoria.

5.2.3. Formulário do Relatório Final da Monitoria.

5.3. A emissão do certificado de participação no Programa de Bolsa de Monitoria está condicionada a/ao:

5.3.1. Entrega à Prograd dos documentos destacados no item 5.2.

5.3.2. Cumprimento do tempo de participação no programa, previsto neste edital.

5.3.3. Apresentação de trabalho na VIII Semana Universitária da Unilab, a ser definida pela Reitoria e demais órgãos competentes.

5.4. Para efeito de comprovação da atividade de monitoria desenvolvida, os/as monitores/as que realizarem a entrega de todas as frequências mensais e relatórios, até 13 de fevereiro de 2023, receberão declaração emitida pela Prograd, conforme demanda.

5.5. O/a monitor/a que desistir da monitoria antes do término previsto receberá declaração, elaborada por demanda, descrevendo o tempo de participação no Programa de Bolsa de Monitoria.

6. Da exclusão do/a monitor/a do PBM

6.1. A exclusão do/a monitor/a do PBM dar-se-á pelo/a professor/a orientador/a da disciplina em razão do/a:

6.1.1. Conclusão do curso de graduação.

6.1.2. Não cumprimento do Plano de Atividades de Monitoria.

6.1.3. Trancamento da matrícula ou mudança de instituto na universidade.

6.1.4. Não cumprimento das normas que regulamentam o programa, bem como deste edital.

6.1.5. Declínio do rendimento acadêmico do/a monitor/a.

6.2. Caso o/a professor/a orientador/a pretenda excluir um/a monitor/a do programa, deverá formalizar os motivos da solicitação de exclusão junto à Prograd e à Coordenação de Curso, que apreciarão a demanda.

6.3. Caso ocorra desistência ou afastamento de algum/a monitor/a, e havendo tempo hábil no calendário acadêmico, a vaga será ocupada pelo/a próximo/a candidato/a da lista de classificados/as, não havendo qualquer forma de remanejamento.

7. Das vagas

7.1. As vagas de monitoria serão distribuídas entre os cursos presenciais de graduação, conforme o Quadro 1:

Quadro 1- Distribuição das Vagas de Monitoria

SEQ.	ESTADO	SIGLA DO INSTITUTO	CURSO	DISCIPLINA	CODIGO	ORIENTADOR	QTDE VAGA REMUNERADA	QTDE VAGA VOLUNTARIA
1	BAHIA	IHL	CIÊNCIAS SOCIAIS	CIÊNCIA POLÍTICA I	CLCSM0103	MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1	0
2	BAHIA	IHL	CIÊNCIAS SOCIAIS	LABORATÓRIO DE SABERES E EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL	CCCS0009	ZELINDA DOS SANTOS BARROS	1	0
3	BAHIA	IHL	HISTÓRIA	HISTORIOGRAFIA II	CCLHM0056	PAULO ALVES JUNIOR	1	0
4	BAHIA	IHL	HISTÓRIA	HISTORIOGRAFIA I	CCLHM0055	EDUARDO ESTEVAM	1	0
5	BAHIA	IHL	HUMANIDADES BI/LI	METODOLOGIA DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES I	BHUM0007	MARIANA PETRONI	1	0
6	BAHIA	IHL	HUMANIDADES BI/LI	METODOLOGIA DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES II	BHUM0042	ISMAEL TCHAM	1	0
7	BAHIA	IHL	LETRAS-LINGUA PORTUGUESA	LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA: MEDIEVALISMO	LET 0011	JOSYANE MALTA NASCIMENTO	1	0
8	BAHIA	IHL	LETRAS-LINGUA PORTUGUESA	ENSINO DE GRAMÁTICA: HISTÓRIA, TEORIA E ANÁLISE LINGUÍSTICA E APLICAÇÃO PEDAGÓGICA	LET 0024	LAVÍNIA RODRIGUES DE JESUS	1	0
9	BAHIA	IHL	PEDAGOGIA	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	PEDM0004	JORGE GARCIA BASSO	1	0
10	BAHIA	IHL	PEDAGOGIA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 5: ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PEDM0033	ANA RITA DE CÁSSIA SANTOS BARBOSA	1	0
11	BAHIA	IHL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	CBRIM0302	ISABELLA ALVES LAMAS	1	1
12	BAHIA	IHL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS I	CBRIM0101	DEOLINDO NUNES DE BARROS	1	1
13	CEARA	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BIOFÍSICA	CLCB0013	VIVIANE PINHO DE OLIVEIRA	1	0
14	CEARA	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	CLCB0001	VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA	1	0
15	CEARA	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	GENÉTICA	CLCB0015	VICTOR MARTINS	0	1
16	CEARA	ICEN	FÍSICA	FÍSICA GERAL 2	CLF0014	ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA	1	0
17	CEARA	ICEN	FÍSICA	FÍSICA GERAL 4	CLF0002	MYLENE RIBEIRO MOURA MIRANDA	0	1
18	CEARA	ICEN	MATEMÁTICA	CÁLCULO DIFERENCIAL 1	CLM0007	AMANDA FELTRIN NUNES	1	0
19	CEARA	ICEN	MATEMÁTICA	INTRODUÇÃO A ÁLGEBRA LINEAR	CLM0019	AMANDA FELTRIN NUNES	0	1
20	CEARA	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA INORGÂNICA EXPERIMENTAL I	CCLQ0032	JOSÉ BERTO NETO	1	0
21	CEARA	ICEN	QUÍMICA	FÍSICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL II	CCLQ0041	REGILANY PAULO COLARES	0	1
22	CEARA	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA ANALÍTICA EXPERIMENTAL II	CCLQ0025	EVELINE DE ABREU MENEZES	0	1
23	CEARA	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL I	CCLQ0002	MÔNICA REGINA SILVA	0	1

						DE ARAÚJO		
24	CEARA	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL II	CCLQ0005	LÍVIA PAULIA DIAS RIBEIRO	0	1
25	CEARA	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA INORGÂNICA EXPERIMENTAL II	CCLQ0039	JOSÉ BERTO NETO	0	1
26	CEARA	ICEN	QUÍMICA	QUÍMICA ORGÂNICA EXPERIMENTAL II	CCLQ0027	ALUÍSIO MARQUES DA FONSECA	1	0
27	CEARA	ICS	ENFERMAGEM	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	CCEN0037	PRISCILA ALENCAR MENDES REIS	0	1
28	CEARA	ICS	ENFERMAGEM	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	CCEN0004	REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA	0	1
29	CEARA	ICS	ENFERMAGEM	ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM ENFERMAGEM	CCEN0005	PRISCILA ALENCAR MENDES REIS	0	1
30	CEARA	ICS	ENFERMAGEM	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUMANA	CCEN0007	JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO	1	0
31	CEARA	ICS	ENFERMAGEM	PROCESSO DE CUIDAR EM SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA	CCEN0034	LEILANE BARBOSA DE SOUSA	0	1
32	CEARA	ICS	ENFERMAGEM	SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	CCEN0017	GILVAN FERREIRA FELIPE	1	1
33	CEARA	ICS	ENFERMAGEM	SEMIOTÉCNICA	CCEN0023	THIAGO MOURA DE ARAÚJO	0	1
34	CEARA	ICS	FARMÁCIA	BIOESTATÍSTICA	CCF0004	JAIRO DOMINGOS DE MORAIS	0	1
35	CEARA	ICS	FARMÁCIA	FARMACOTÉCNICA I	CCF0034	RAQUEL PETRILLI ELOY	0	1
36	CEARA	ICS	FARMÁCIA	FÍSICO-QUÍMICA APLICADA À FARMÁCIA	CCF0012	YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA	0	1
37	CEARA	ICS	FARMÁCIA	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUMANA	CCF0007	JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO	1	0
38	CEARA	ICS	FARMÁCIA	MÉTODOS E TÉCNICAS DE BIOQUÍMICA CLÍNICA APLICADOS À FARMÁCIA	CCF0033	JAMILE MAGALHÃES FERREIRA	1	1
39	CEARA	ICS	FARMÁCIA	MÉTODOS E TÉCNICAS DE MICROBIOLOGIA APLICADOS À FARMÁCIA	CCF0028	LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE	0	1
40	CEARA	ICS	FARMÁCIA	QUÍMICA FARMACÊUTICA	CCF0031	JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	0	1
41	CEARA	ICS	FARMÁCIA	QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	CCF0006	YARA SANTIAGO DE OLIVEIRA	0	1
42	CEARA	ICS	FARMÁCIA	QUÍMICA ORGÂNICA BÁSICA	CCF0011	JAMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	0	1
43	CEARA	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO	CCAP0131	SANDRA MARIA GUIMARÃES CALLADO	1	0
44	CEARA	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ANTROPOLOGIA	CCAP0108	PEDRO ROSAS MAGRINI	0	1
45	CEARA	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	CCAP0122	LUIS MIGUEL DIAS CAETANO	0	1
46	CEARA	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ECONOMIA	CCAP0112	SÂMIA NAGIB MALUF	0	1
47	CEARA	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ECONOMIA NO SETOR PÚBLICO	CCAP0121	SÂMIA NAGIB MALUF	0	1
48	CEARA	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS	CCAP0134	JOÃO COELHO DA SILVA NETO	0	1
49	CEARA	ICSA	ADMINISTRAÇÃO	FILOSOFIA E ÉTICA	CCAP0103	PEDRO ROSAS	0	1

			PÚBLICA			MAGRINI		
50	CEARA	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA	CCAP0167	JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA	0	1
51	CEARA	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MATEMÁTICA FINANCEIRA	CCAP0125	SANDRA MARIA GUIMARÃES CALLADO	1	0
52	CEARA	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CCAP0115	JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA	0	1
53	CEARA	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	POLÍTICAS PÚBLICAS: GÊNERO, RAÇA E GERAÇÃO	CCAP0123	PEDRO ROSAS MAGRINI	0	1
54	CEARA	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CCAP0140	LUIS MIGUEL DIAS CAETANO	0	1
55	CEARA	IDR	AGRONOMIA	AGROMETEOROLOGIA	CCA0024	LUÍS GUSTAVO CHAVES DA SILVA	0	1
56	CEARA	IDR	AGRONOMIA	BIOQUÍMICA APLICADA À AGRONOMIA	CCA0020	MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO	0	1
57	CEARA	IDR	AGRONOMIA	CONSTRUÇÕES RURAIS	CCA0051	KARINE CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	0	1
58	CEARA	IDR	AGRONOMIA	ENTOMOLOGIA	CCA0018	JOÃO GUTEMBERG LEITE MORAES	0	1
59	CEARA	IDR	AGRONOMIA	ESTATÍSTICA I	CCA0017	CIRO DE MIRANDA PINTO	0	1
60	CEARA	IDR	AGRONOMIA	ESTATÍSTICA II	CCA0025	CIRO DE MIRANDA PINTO	0	1
61	CEARA	IDR	AGRONOMIA	FERTILIDADE DO SOLO	CCA0034	SUSANA CHURKA BLUM	0	1
62	CEARA	IDR	AGRONOMIA	FÍSICA DO SOLO	CCA0027	SUSANA CHURKA BLUM	0	1
63	CEARA	IDR	AGRONOMIA	FITOPATOLOGIA I	CCA0040	JOAQUIM TORRES FILHO	0	1
64	CEARA	IDR	AGRONOMIA	FITOPATOLOGIA II	CCA0048	LUÍS GUSTAVO CHAVES DA SILVA	0	1
65	CEARA	IDR	AGRONOMIA	FITOTECNIA I	CCA0046	FRED DENILSON BARBOSA DA SILVA	0	1
66	CEARA	IDR	AGRONOMIA	GEOPROCESSAMENTO	CCA0039	RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA	1	0
67	CEARA	IDR	AGRONOMIA	HIDRÁULICA AGRÍCOLA	CCA0053	KARINE CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	0	1
68	CEARA	IDR	AGRONOMIA	INTRODUÇÃO A BOTÂNICA	CCA0006	EVELINE PINHEIRO DE AQUINO	1	0
69	CEARA	IDR	AGRONOMIA	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	CCA0060	GEOCLEBER GOMES DE SOUSA	0	1
70	CEARA	IDR	AGRONOMIA	MANEJO DE PLANTAS ESPONTÂNEAS	CCA0047	LUÍS GUSTAVO CHAVES DA SILVA	0	1
71	CEARA	IDR	AGRONOMIA	MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA	CCA0032	JOAQUIM TORRES FILHO	0	1
72	CEARA	IDR	AGRONOMIA	NUTRIÇÃO DE PLANTAS E ADUBAÇÃO	CCA0058	GEOCLEBER GOMES DE SOUSA	0	1
73	CEARA	IDR	AGRONOMIA	SILVICULTURA	CCA0066	MARIA CLARETE	0	1

						CARDOSO RIBEIRO		
74	CEARA	IDR	AGRONOMIA	TÉCNICA DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	CCA0010	RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA	0	1
75	CEARA	IDR	AGRONOMIA	TECNOLOGIA DE SEMENTES	CCA0038	MARIA CLARETE CARDOSO RIBEIRO	0	1
76	CEARA	IDR	AGRONOMIA	TOPOGRAFIA	CCA0031	RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA	0	1
77	CEARA	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	PRÉ - CÁLCULO	CCEA0006	CIRO DE MIRANDA PINTO	0	1
78	CEARA	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	QUÍMICA I(GERAL)	CCAE0007	MARIANA CABRAL REBOUÇAS	0	1
79	CEARA	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	TÉCNICAS DE REPRESENTAÇÃO GRÁFICA	CCEA0008	RAFAELLA DA SILVA NOGUEIRA	0	1
80	CEARA	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	LABORATÓRIO DE ESTRUTURAS E MÁQUINAS HIDRÁULICAS	EEN128	REJANE FELIX PEREIRA	0	1
81	CEARA	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	SISTEMAS LINEARES	EEN107	VANDILBERTO PEREIRA PINTO	1	1
82	CEARA	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO II	BCT125	JOHN HEBERT DA SILVA FELIX	1	0
83	CEARA	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	ELETRÔNICA DE POTÊNCIA I	EEN119	RANOYCA NAYANA ALENCAR LEÃO SILVA AQUINO	0	1
84	CEARA	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	LABORATÓRIO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS	EEN106	VANDILBERTO PEREIRA PINTO	0	1
85	CEARA	IEDS	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	CÁLCULO I	BCT107	SÍLVIA HELENA DANTAS DE LIMA	0	2
86	CEARA	IEDS	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	ELETRÔNICA DIGITAL	COENCOM0045	HERMINIO OLIVEIRA FILHO	1	0
87	CEARA	IEDS	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	ELETROTÉCNICA APLICADA	EDC117	RANOYCA N A L S AQUINO	0	1
88	CEARA	IEDS	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	FÍSICA I	COENCOM0016	SABI YARI MOÏSE BANDIRI	1	0
89	CEARA	IEDS	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	GRAFOS	COENCOM0097	NICOLAS DE ALMEIDA MARTINS	0	2
90	CEARA	IH	ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA DAS POPULAÇÕES AFRO-BRASILEIRAS	COOCBA0004	VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA	0	1
91	CEARA	IH	ANTROPOLOGIA	ESTUDOS DE ÁFRICA PRÉ-COLONIAL	COOCBA0003	LUÍS TOMAS DOMINGOS	1	0
92	CEARA	IH	ANTROPOLOGIA	POLÍTICA, PODER E ESTADOS NACIONAIS E TRANSNACIONAIS	COOCBA0017	CARLA SUSANA ALEM ABRANTES	1	0
93	CEARA	IH	HISTÓRIA	A CONSTRUÇÃO DA ABORDAGEM HISTÓRICA	CCLH0003	ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA	1	1
94	CEARA	IH	HISTÓRIA	ANTIGUIDADE AFRICANA, MÉDIO-ORIENTAL E MEDITERRÂNEA	CCLH0002	ARILSON DOS SANTOS GOMES	0	2
95	CEARA	IH	HISTÓRIA	HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁFRICA	CCLH0006	NATÁLIA CABANILLAS	1	1
96	CEARA	IH	HUMANIDADES BI/LI	LINGUAGEM, PENSAMENTO CRÍTICO E INTERCULTURALIDADE	BHU1015	SÁLVIO FERNANDES DE MELO	0	1
97	CEARA	IH	HUMANIDADES BI/LI	EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS	BHU1009	SÁLVIO FERNANDES DE MELO	0	1

98	CEARA	IH	HUMANIDADES BI/LI	TERRITÓRIO E PODER	BHU1014	NATALIA CABANILLAS	0	1
99	CEARA	IH	HUMANIDADES BI/LI	IDENTIDADE E PODER	BHU1016	LAILSON FERREIRA DA SILVA	0	1
100	CEARA	IH	HUMANIDADES BI/LI	SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS	SDDH0101	MICHELLE CIRNE ILGES	0	1
101	CEARA	IH	HUMANIDADES BI/LI	INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO	IPC0101	JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE	1	0
102	CEARA	IH	HUMANIDADES BI/LI	METODOLOGIA DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES	BHU1012	JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE	0	1
103	CEARA	IH	HUMANIDADES BI/LI	OFICINA DE METODOLOGIA II	BHU1039	DANIELE ELLERY MOURÃO	1	0
104	CEARA	IH	HUMANIDADES BI/LI	CRÍTICA DA ECONOMIA POLÍTICA	BHU1042	ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO	0	1
105	CEARA	IH	PEDAGOGIA	ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO	COOCP0004	LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA	1	1
106	CEARA	IH	PEDAGOGIA	RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO	COOCP0009	LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA	0	1
107	CEARA	IH	PEDAGOGIA	ARTE AFRICANA E AFROBRASILEIRA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO	COOCP0013	JOANA D´ARC DE SOUSA LIMA	0	1
108	CEARA	IH	PEDAGOGIA	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM	COOCP0003	CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO	1	0
109	CEARA	IH	SOCIOLOGIA	POLÍTICAS EDUCACIONAIS, CURRICULARES E DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS	CCLS0006	JOANA ELISA RÖWER	0	1
110	CEARA	IH	SOCIOLOGIA	PRÁTICA DO ENSINO DE SOCIOLOGIA	CCLS0017	JOANA ELISA RÖWER	0	1
111	CEARA	IH	SOCIOLOGIA	SOCIOLOGIA AFRICANA I	CCLS0012	DANIELE ELLERY MOURÃO	1	0
112	CEARA	IH	SOCIOLOGIA	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	CCLS011	IGOR MONTEIRO SILVA	1	0
113	CEARA	ILL	LETRAS-LÍNGUA INGLESA	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA LÍNGUA ESTRANGEIRA I	LETING0023	TIAGO MARTINS DA CUNHA	1	0
114	CEARA	ILL	LETRAS-LÍNGUA INGLESA	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA LÍNGUA ESTRANGEIRA II	LETING0029	JOÃO LUIZ TEIXEIRA DE BRITO	0	1
115	CEARA	ILL	LETRAS-LÍNGUA INGLESA	FONÉTICA E FONOLOGIA DE LÍNGUA INGLESA	LETING0007	ANA CRISTINA CUNHA DA SILVA	1	0
116	CEARA	ILL	LETRAS-LINGUA PORTUGUESA	FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	LET0004	FABIO FERNANCES TORRES	1	0
117	CEARA	ILL	LETRAS-LINGUA PORTUGUESA	TEORIAS LINGUÍSTICAS I	LET0003	LÉIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES	1	0

7.2. Cada disciplina deverá possuir apenas 01 (um/a) professor/a orientador/a, de forma que cada monitor/a seja orientado/a por um/a único/a professor/a.

7.3. Cada estudante poderá concorrer apenas a uma vaga de monitoria.

7.4. Em caso de sobra de vaga, após o resultado final, a mesma poderá ser remanejada para outra disciplina do mesmo curso ou instituto ofertante da vaga.

7.4.1. O remanejamento será realizado pela Prograd mediante consulta à respectiva Coordenação de Curso.

7.4.2. Caso a consulta junto à Coordenação de Curso não tenha êxito, a Prograd realizará consulta junto ao Instituto do respectivo Curso.

7.4.3. Exauridas as possibilidades apontadas nos itens 7.4.1 e 7.4.2 a Prograd deliberará sobre o destino da vaga.

7.4.4. As manifestações das consultas serão desconsideradas caso ocorram fora do prazo determinado pela Prograd.

7.5. Caso o/a monitor/a desista da vaga de monitoria, decorridos até 30% de cumprimento de dias letivos do calendário acadêmico e tenha sido esgotada a lista de classificados/as, sua vaga poderá ser remanejada.

7.5.1. O remanejamento ocorrerá nos moldes dos item 7.4. e seus subitens.

7.6. A vaga de monitoria será cancelada:

7.6.1. Caso a desistência da vaga de monitoria ocorra depois de cumpridos mais de 30% de dias letivos do calendário acadêmico.

7.6.2. Após exauridas as possibilidades de ocupação da vaga de monitoria.

8. Das inscrições

8.1. Poderá se inscrever neste edital o/a estudante de graduação presencial, doravante denominado/a candidato/a, que:

8.1.1. Comprovadamente tenha cursado a disciplina ou disciplina equivalente da vaga de monitoria que esteja concorrendo.

8.1.2. Tenha sido aprovado/a, com média igual ou superior a 7,0 (sete), na disciplina ou disciplina equivalente da vaga de monitoria que esteja concorrendo.

8.1.3. Possuir disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se à monitoria.

8.1.3.1 O/A candidato/a, cujo curso da vaga de monitoria estiver listado no Quadro 2, deve possuir disponibilidade de horário concomitante com o horário das aulas da disciplina de monitoria, para a qual esteja pleiteando a vaga.

Quadro 2 - Relação de Cursos mencionados no item 8.1.3.1

ESTADO	INSTITUTO	CURSO
BAHIA	IHL	CIÊNCIAS SOCIAIS
BAHIA	IHL	HISTÓRIA
BAHIA	IHL	HUMANIDADES BI/LI
BAHIA	IHL	LETRAS-LINGUA PORTUGUESA
BAHIA	IHL	PEDAGOGIA
BAHIA	IHL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CEARÁ	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CEARÁ	ICEN	QUÍMICA
CEARÁ	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CEARÁ	IDR	AGRONOMIA
CEARÁ	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CEARÁ	IH	ANTROPOLOGIA
CEARÁ	IH	HISTÓRIA
CEARÁ	IH	HUMANIDADES BI/LI
CEARÁ	IH	PEDAGOGIA
CEARÁ	IH	SOCIOLOGIA

8.2. No ato da inscrição o/a candidato/a deverá optar por somente uma das vagas disponibilizadas.

8.3. Ao enviar o Formulário de Inscrição, o/a candidato/a assume a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

8.4. Nos casos de duplicidade no envio do Formulário de Inscrição, será analisado o último registro enviado pelo/a candidato/a.

8.5. O período de inscrições será de 29 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022.

8.6. Para realizar sua inscrição o/a candidato/a deverá enviar mensagem de e-mail para o endereço eletrônico da Coordenação de Curso (vide Quadro 3) que está ofertando a vaga de monitoria, na qual deverá constar em anexo:

8.6.1. Formulário de Inscrição, disponível no Anexo I deste edital, devidamente preenchido.

8.6.2. Histórico Escolar atualizado emitido por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

8.6.3. Declaração de vínculo de estudante com a Unilab atualizada e emitida por meio do SIGAA.

8.6.4. Carta de Intenção, disponível no Anexo II, caso o curso ofertante da vaga de monitoria adote este recurso como uma das etapas de seleção.

8.6.4.1. As etapas de seleção constam no item 9.2 e Quadro 4.

8.6.5. A data de emissão dos documentos dos itens 8.6.2 e 8.6.3 deverá ser igual ou posterior a data de publicação deste edital.

8.6.6. Os documentos anexados no e-mail deverão ser enviados no formato PDF, de forma legível e sem rasuras.

8.6.7. O e-mail deverá constar no campo Assunto a seguinte descrição "Inscrição Seleção de Monitoria Edital Prograd 23/2022".

8.7. O/A candidato/a que não atender aos requisitos descritos nos Itens de 8.1 a 8.6.7 terá sua inscrição indeferida.

8.8. O Quadro 3 contém o endereço eletrônico (e-mail) das coordenações de curso.

Quadro 3 - Endereço eletrônico (e-mail) das coordenações de curso.

ESTADO	INSTITUTO	CURSO	E-MAIL
BAHIA	IHL	CIÊNCIAS SOCIAIS	ciso.ba@unilab.edu.br
BAHIA	IHL	HISTÓRIA	historia.ba@unilab.edu.br
BAHIA	IHL	HUMANIDADES BI/LI	bhumonitoria.ba@gmail.com
BAHIA	IHL	LETRAS-LINGUA PORTUGUESA	coordenacaoletrasmales@unilab.edu.br
BAHIA	IHL	PEDAGOGIA	coordenacaopedagogia@unilab.edu.br
BAHIA	IHL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	coordenacaori@unilab.edu.br
CEARÁ	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	cbio@unilab.edu.br
CEARÁ	ICEN	FÍSICA	c.fisica@unilab.edu.br
CEARÁ	ICEN	MATEMÁTICA	inscricoes.monitoriamatematica@gmail.com
CEARÁ	ICEN	QUÍMICA	inscricoes.monitoriaquimica@gmail.com
CEARÁ	ICS	ENFERMAGEM	monitoriaenfermagemunilab@gmail.com
CEARÁ	ICS	FARMÁCIA	cofarma@unilab.edu.br
CEARÁ	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	coordenacaoadmp@unilab.edu.br
CEARÁ	IDR	AGRONOMIA	coordagronomia@unilab.edu.br
CEARÁ	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	coordengalimentos@unilab.edu.br
CEARÁ	IEDS	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	computacao@unilab.edu.br
CEARÁ	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	energia@unilab.edu.br
CEARÁ	IH	ANTROPOLOGIA	coordenacaoantropologia@unilab.edu.br
CEARÁ	IH	HISTÓRIA	monitoriahistoria@unilab.edu.br
CEARÁ	IH	HUMANIDADES BI/LI	coordbhu@unilab.edu.br
CEARÁ	IH	PEDAGOGIA	coordenacaopedagogiaceunilab@unilab.edu.br
CEARÁ	IH	SOCIOLOGIA	sociologia@unilab.edu.br
CEARÁ	ILL	LETRAS-LÍNGUA INGLESA	coord.linguainglesa@unilab.edu.br
CEARÁ	ILL	LETRAS-LINGUA PORTUGUESA	monitorialetrasce@gmail.com

9. Da seleção dos/as candidatos/as para monitoria

9.1. A seleção dos/as candidatos/as para atuarem como monitores/as será realizada por Comissão de Seleção designada pela respectiva Coordenação de Curso ofertante da/s vaga/s de monitoria.

9.2. Esta seleção poderá ocorrer em até 3 (três) etapas eliminatórias, a depender do critério adotado por cada Comissão de Seleção. As etapas são:

- I. Carta de Intenção
- II. Entrevista
- III. Apuração do Índice de Desempenho do Estudante (IDE).

9.3. O Quadro 4 apresenta as etapas de seleção adotadas por cada Comissão de Seleção do respectivo curso.

Quadro 4 - Etapas de Seleção adotadas pela Comissão de Seleção de cada curso.

ESTADO	INSTITUTO	CURSO	ETAPA ENTREVISTA	ETAPA CARTA DE INTENÇÃO	ETAPA APURAÇÃO DO IDE
BAHIA	IHL	CIÊNCIAS SOCIAIS	NÃO	SIM	SIM
BAHIA	IHL	HISTÓRIA	NÃO	SIM	SIM
BAHIA	IHL	HUMANIDADES BI/LI	NÃO	SIM	SIM
BAHIA	IHL	LETRAS-LINGUA PORTUGUESA	NÃO	SIM	SIM
BAHIA	IHL	PEDAGOGIA	NÃO	SIM	SIM
BAHIA	IHL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NÃO	SIM	SIM
CEARÁ	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	NÃO	SIM
CEARÁ	ICEN	FÍSICA	NÃO	NÃO	SIM
CEARÁ	ICEN	MATEMÁTICA	NÃO	NÃO	SIM
CEARÁ	ICEN	QUÍMICA	SIM	NÃO	SIM
CEARÁ	ICS	ENFERMAGEM	NÃO	NÃO	SIM
CEARÁ	ICS	FARMÁCIA	SIM	NÃO	SIM
CEARÁ	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO	NÃO	SIM
CEARÁ	IDR	AGRONOMIA	NÃO	SIM	SIM
CEARÁ	IDR	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	SIM	SIM	SIM
CEARÁ	IEDS	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	NÃO	NÃO	SIM
CEARÁ	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	NÃO	NÃO	SIM
CEARÁ	IH	ANTROPOLOGIA	NÃO	SIM	SIM
CEARÁ	IH	HISTÓRIA	NÃO	SIM	SIM
CEARÁ	IH	HUMANIDADES BI/LI	NÃO	SIM	SIM
CEARÁ	IH	PEDAGOGIA	NÃO	SIM	SIM
CEARÁ	IH	SOCIOLOGIA	NÃO	SIM	SIM
CEARÁ	ILL	LETRAS-LÍNGUA INGLESA	NÃO	SIM	SIM
CEARÁ	ILL	LETRAS-LINGUA PORTUGUESA	SIM	NÃO	SIM

9.4. Carta de Intenção.

9.4.1. A carta de intenção deverá ser enviada no ato da submissão da inscrição, conforme disposto no item 8.6.4.

9.4.2. O modelo da carta de intenção encontra-se no Anexo II.

9.4.3. A carta de intenção será de caráter eliminatório e terá pontuação de 0 a 10 (zero a dez) pontos.

9.5. Entrevista.

9.5.1. A entrevista poderá ser realizada por:

I - Comissão de Seleção designada pela Coordenação de Curso;

II - Professor/a da disciplina da monitoria;

III - Professor/a da área da disciplina da monitoria, indicado/a pela Comissão de Seleção.

9.5.2. A entrevista será de caráter eliminatório e terá pontuação de 0 a 10 (zero a dez) pontos.

9.5.3. A entrevista poderá ser realizada remotamente.

9.5.4. Ficará a critério da Comissão de Seleção definir a metodologia da entrevista, bem como horários e ordem de convocação dos/as candidatos/as.

9.6. Apuração do Índice de Desempenho do Estudante (IDE).

9.6.1. Esta etapa será de caráter eliminatório.

9.6.2. O IDE será computado com precisão de até duas casas decimais após a/o vírgula/ponto.

9.7. As notas obtidas nas etapas de seleção serão somadas resultando na nota de classificação do/a candidato/a.

9.7.1. A nota de classificação será computada com precisão de duas casas decimais após a/o vírgula/ponto.

9.7.2. Com base na nota de classificação será elaborada a lista de classificação em ordem decrescente para ocupação das vagas.

9.7.3. Será adotado como critério de desempate a maior nota de aprovação na disciplina ou disciplina equivalente da vaga de monitoria para a qual o/a candidato/a esteja concorrendo.

10. Do Recurso

10.1. O/a candidato/a interessado/a em interpor recurso contra a análise de inscrição e/ou resultado preliminar da seleção deverá:

10.1.1. Preencher o Formulário de Interposição de Recurso disponível no Anexo III.

10.1.2. Enviar e-mail para o endereço eletrônico indicado pela Coordenação de Curso (vide Quadro 2) contendo no anexo o Formulário de Interposição de Recurso devidamente preenchido.

10.1.3. O envio deverá realizar-se de 08 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2022.

10.1.4. O e-mail deverá conter no campo Assunto a descrição "Recurso Seleção de Monitoria Edital Prograd 23/2022".

10.1.5. O Formulário de Interposição de Recurso deverá ser enviado no formato PDF, legível e sem rasuras.

11. Do Resultado da Seleção

11.1. A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação de Curso, deverá enviar os resultados Preliminares e Finais (Anexos IV e V) do processo seletivo, em formato Word e PDF, para o e-mail pbm@unilab.edu.br, com cópia para respectiva Coordenação de Curso, nos prazos estabelecidos no Cronograma (vide Item 13).

11.2. O não cumprimento dos envios dos resultados Preliminares e Finais (Anexos IV e V) do processo seletivo, nos prazos estabelecidos no item 13 - Do Cronograma, caracterizará a desistência do curso em concorrer ao presente Edital e, por consequência, sua desclassificação.

11.3. Em caso de eventual desclassificação de um curso, as vagas poderão ser redistribuídas a partir de critérios estabelecidos pela Prograd.

11.4. Caso a Comissão de Seleção não envie o Resultado Final do curso no prazo estabelecido, será considerado o Resultado Final como idêntico ao Preliminar, considerando-se para divulgação os candidatos classificados.

11.5. A Prograd consolidará os resultados preliminares e/ou resultados finais enviados pelas Comissões de Seleção.

11.6. Após consolidação, a Prograd realizará homologação e publicação dos resultados no site <http://unilab.edu.br/pbm/>

12. Das convocações

12.1. As Convocações dos/as candidatos/as serão realizadas pela Pró-Reitoria de Graduação por meio do sítio do Programa de Bolsa de Monitoria, cujo acesso é: <https://unilab.edu.br/pbm/>

12.2. A documentação a ser enviada pelo/a candidato/a convocado/a será especificada no documento da Convocação.

12.2.1. Dentre a documentação especificada constará a apresentação de Atestado/Comprovante de Matrícula no período letivo 2022.1 emitido por meio do SIGAA.

12.4. O/A candidato/a será convocado/a obedecendo a ordem de classificação e dentro do limite das vagas ofertadas..

12.5. Caso o/a candidato/a convocado/a não realize o envio da documentação especificada, no prazo estabelecido na Convocação, será considerado/a desclassificado/a e o/a próximo/a candidato/a da lista será convocado/a.

12.6. É de total responsabilidade do/a candidato/a o acompanhamento das divulgações das Convocações e o envio da documentação especificada dentro do prazo estabelecido.

13. Cronograma:

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	22/08/2022
Inscrições	29/08/2022 a 30/08/2022
Seleção realizada pelas Comissões de Seleção	31/08/2022 a 02/09/2022
Comissões de Seleção informam à Prograd o Resultado Preliminar	05/09/2022
Publicação do Resultado das Inscrições e Resultado Preliminar	07/09/2022
Período para interposição de recursos	08/09/2022 a 09/09/2022
Comissões de Seleção informam à Prograd o Resultado da Interposição de Recursos e o Resultado Final	13/09/2022
Publicação do Resultado Final	15/09/2022
Publicação da Convocação n° 01 dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas	15/09/2022
Reunião da Prograd com os/as candidatos/as listados na Convocação n° 01	16/09/2022
Início das atividades de monitoria	19/09/2022
Final das atividades de monitoria	13/02/2023
Entrega do Relatório Final	13/02/2023

14. Das disposições finais

14.1. A inscrição do/a candidato/a implica o conhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

14.2. A Pró-Reitoria de Graduação, as Coordenações de Curso e as Comissões de Seleção não se responsabilizarão por quaisquer problemas técnicos relacionados a tecnologias de informação ou falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio e/ou recebimento de documentação.

14.3. Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Redenção, 22 de agosto de 2022

ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 19/08/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0522412** e o código CRC **3C83F4CA**.

ANEXO I



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA - PBM

EDITAL PROGRAD N° 23/2022

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Preencha os campos abaixo a partir dos dados disponíveis no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e no Edital Prograd N° 23/2022.

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

NÚMERO DE MATRÍCULA:

ÍNDICE DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE (IDE):

DADOS DA VAGA DE MONITORIA

NOME DA DISCIPLINA DE MONITORIA:

CÓDIGO DA DISCIPLINA DE MONITORIA:

MODALIDADE DA MONITORIA:

REMUNERADA

VOLUNTÁRIA

() Ao preencher e assinar este Formulário de Inscrição expresse aceitação e concordância com os termos do Edital Prograd N° 23/2022 do Programa de Monitoria.

_____, ____ de _____ de 2022
(local) (data) (mês)

Assinatura

ANEXO II



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA - PBM

EDITAL PROGRAD N° 23/2022

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÃO

À Comissão de Seleção do Programa Monitoria

Prezados/as membros da Comissão de Seleção,

Meu nome é (**nome completo sem abreviaturas**): _____

N° de matrícula (digitar número de sua matrícula): _____

Venho por meio deste declarar o meu interesse em fazer parte do Programa de Bolsa Monitoria (PBM) junto à disciplina (**indicar o nome da disciplina**). Sou estudante do curso (**indicar seu curso**). Minhas motivações para o exercício da monitoria são: (**apresentar o que a/o motiva a participar do programa. Pode ser motivação acadêmica, pessoal, outras**). De modo que considero que as ações do Programa de Bolsa Monitoria (PBM) irão contribuir com minha formação pelas seguintes razões: (**apresentar sua expectativa em relação às contribuições que o PBM pode trazer à sua formação acadêmica, profissional**).

Agradeço pela oportunidade de participar e desde já agradeço pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Assinatura do/a candidato/a

_____, _____ de _____ de 2022
(local) (data) (mês)

ANEXO III



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA - PBM

EDITAL PROGRAD N° 23/2022

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu _____, portador/a do número de matrícula
_____, apresento recurso junto à Coordenação do Curso de
_____. A decisão objeto de contestação é

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os abaixo:

_____, _____ de _____ de 2022
(local) (data) (mês)

Assinatura

ANEXO IV



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA - PBM

EDITAL PROGRAD N° 23/2022

ANEXO IV - RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS				
INSTITUTO:			CURSO:	
*NOME DA DISCIPLINA:			CÓDIGO DA DISCIPLINA:	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS VAGA REMUNERADA		CANDIDATOS VAGA VOLUNTÁRIA	
	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1º				
2º				
3º				
**(...)	**(...)	**(...)	**(...)	**(...)

* Este quadro deve ser repetido para cada disciplina.

**(...) Caso seja necessário incluir mais candidatos/as deve-se acrescentar linhas para preenchimento das informações.

CANDIDATOS/AS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME DA DISCIPLINA(*):		CÓDIGO DA DISCIPLINA:
NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
**(...)	**(...)	**(...)

* Este quadro deve ser repetido para cada disciplina.

**(...) Caso seja necessário incluir mais candidatos/as deve-se acrescentar linhas para preenchimento das informações.

LOCAL E DATA:
ASSINATURA DA COMISSÃO AVALIADORA OU DO PRESIDENTE DA COMISSÃO AVALIADORA

ANEXO V



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA - PBM

EDITAL PROGRAD N° 23/2022

ANEXO V - RESULTADO FINAL

CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS				
INSTITUTO:			CURSO:	
*NOME DA DISCIPLINA:			CÓDIGO DA DISCIPLINA:	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS VAGA REMUNERADA		CANDIDATOS VAGA VOLUNTÁRIA	
	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1º				
2º				
3º				
**(...)	**(...)	**(...)	**(...)	**(...)

* Este quadro deve ser repetido para cada disciplina.

**(...) Caso seja necessário incluir mais candidatos/as deve-se acrescentar linhas para preenchimento das informações.

ANÁLISE DE RECURSOS DOS/AS CANDIDATOS/AS		
NOME DA DISCIPLINA(*):		CÓDIGO DA DISCIPLINA:
NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
**(...)	**(...)	**(...)

* Este quadro deve ser repetido para cada disciplina.

**(...) Caso seja necessário incluir mais candidatos/as deve-se acrescentar linhas para preenchimento das informações.

LOCAL E DATA:
ASSINATURA DA COMISSÃO AVALIADORA OU DO PRESIDENTE DA COMISSÃO AVALIADORA